



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 49/2018

Unidade: Reitoria

Publicado em 24 de agosto de 2018

Portarias n.º 1273 a n.º 1334



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: Rossieli Soares da Silva

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Romero Portella Raposo Filho

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2018.....	5
PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2018.....	8
PORTARAIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2018.....	13
PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2018.....	16
PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2018.....	22
PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2018.....	26



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA N.º 1273/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO, para exercer a função de Pró-Reitor de Administração, com ônus, no período de 13 a 29/8/2018, em virtude do afastamento da titular REGINA FERREIRA LOPES, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1274/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1270/GR, de 10/8/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARIA BETÂNIA GOMES GRISI, no dia 14/8/2018, com destino ao município de Amajari-RR, para participar de reunião com a equipe gestora do *Campus* Amajari tendo em vista a necessidade de estudar o orçamento que tratam da execução de cursos em EAD, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1275/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 49/2018
Publicado em 24 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA no período de 23 a 31/8/2018, para participar da organização da logística e mobilidade dos Jogos dos Institutos Federais – JIFs Etapa Norte, em Manaus-AM.

Art. 2.º Autorizar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1792674, CNH n.º 03240493676, categoria “AD”, a conduzir o veículo oficial Triton de placa NAY 6708, deste IFRR, em atendimento à ação descrita no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1276/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora ANTÔNIA VALDIRENE RABELO COSTA, no período de 6 a 9 de agosto de 2018, para participar do Seminário Nacional do Ensino Médio que ocorreu em Brasília-DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1277/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho, Nadson Castro dos Reis e Wilson Alves da Silva Filho para realizarem o acompanhamento dos projetos do Programa Institucional de Bolsa Acadêmica de Extensão-PBAEX, bem como a realização de oficina sobre Empreendedorismo e Inovação, edição 2018, conforme a data e localidade especificadas abaixo:

Data	Localidade
14 e 15/8/2018	<i>Campus Amajari, em Amajari-RR</i>
16 a 19/8/2018	<i>Campus Novo Paraíso – Caracaraí-RR</i>
23 e 24/2018	<i>Campus Avançado Bonfim- em Bonfim-RR</i>

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 49/2018
Publicado em 24 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1278/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para realizarem a cobertura fotográfica sobre o acompanhamento dos projetos do Programa Institucional de Bolsa Acadêmica de Extensão-PBAEX, edição 2018, conforme a tabela a seguir:

Servidor	Data	Localidade
Erick Constantino Vieira	14 e 15/8/2018	<i>Campus</i> Amajari, em Amajari-RR
	23 e 24/2018	<i>Campus</i> Avançado Bonfim- em Bonfim-RR
Antonio Evaldo Soares	16 a 19/8/2018	<i>Campus</i> Novo Paraíso – Caracará-RR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1279/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, sem ônus, no período de 14 a 19/8 e de 23 a 24/8/2018, tendo em vista o afastamento do titular NADSON CASTRO DOS REIS, que estará em visita aos *Campi* Amajari, Novo Paraíso e Avançado Bonfim, deste IFRR, para o acompanhamento dos projetos do Programa Institucional de Bolsa Acadêmica de Extensão-PBAEX, bem como a realização de oficina sobre Empreendedorismo e Inovação, edição 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1280/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ANTÔNIO CÉSAR BARRETO LIMA, no período de 20 a 24/8/2018, para participar de atividades relativas à regulação de cursos de graduação na Secretaria de Regulação e Supervisão do MEC, em Brasília-DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA N.º 1281/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018, em atendimento ao Memo n.º 092/2018/PRODIN/DETEO,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo recebimento definitivo e Acompanhamento dos sistemas instalados do Contrato n.º 15/2016, cujo objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica especializada na tecnologia de produção de energia sustentável – Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos, instalados nos *Campi* Boa Vista, Amajari e Novo Paraíso, a serem compostas pelos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o art. 73 da Lei n.º 8.666/1993.

Recebimento

Campus Boa Vista
ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL
RODRIGO CAMPOS MORAIS
Campus Novo Paraíso
DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA
ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL
Campus Amajari

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 49/2018
Publicado em 24 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
ELTON SOUZA SILVA
ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL

Acompanhamento

Campus Boa Vista
RODRIGO CAMPOS MORAIS
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
Campus Novo Paraíso
DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
Campus Amajari
ELTON SOUZA SILVA
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

PORTARIA N.º 1282/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO, para responder pela Direção-Geral do *Campus Novo Paraíso*, com ônus, no período de 13/8 a 1/9/2018, em virtude do afastamento do titular ELIEZER NUNES SILVA, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1283/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor RODRIGO DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1016145, CNH n.º 05271120121, categoria “AB”, a conduzir um dos veículos oficiais deste IFRR no dia 14/8/2018, a fim de auxiliar na realização dos trabalhos da Reitoria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1284/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora FABRÍCIA MATTE CAYE para responder pela Auditoria Interna do IFRR, com ônus, nos dias 16 e 22/8/2018, em virtude do afastamento do titular RICARDO MORAIS ALBUQUERQUE SILVA, que estará em licença médica.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1285/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.874/2008:

Fábio de Sousa Lima

Processo n.º 23230.000119.2018-10

Classe D “I Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 21/9/2017, permanecendo como graduado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1286/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora TATIANA PEREIRA SODRÉ nos dias 20 a 23/8/2018, para a defesa da dissertação do Mestrado em Educação Agrícola do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1287/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Temática “Projeto Político Pedagógico Institucional” do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, deste IFRR, que foi instituída por meio da Portaria n.º 955/GR/2018.

DIEGO LIMA DE SOUZA CRUZ

MARIA APARECIDA XAVIER SILVA

RAPAHÉL HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1288/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a remoção provisória da servidora Isabela do Couto Torres, SIAPE n.º 2209531, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, bem como conceder à referida servidora, remoção da Reitoria para o *Campus* Boa Vista, conforme o Edital de Remoção n.º 07/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1289/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES, Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica, no período de 15 a 18/8/2018, que realizará minicurso sobre Inovação no III Encontro de Grupos de Pesquisa do Instituto Federal do Pará, em Belém-PA.

Art. 2.º Designar a servidora LEILA DE SENA CAVALCANTE, para responder pela Diretoria do Núcleo de Inovação Tecnológica, sem ônus, no período correspondente ao do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARAIIS DE 15 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA N.º 1290/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a remoção provisória, da servidora GARDÊNIA DA SILVA FRAZÃO, SIAPE n.º 2336365, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, bem como conceder à referida servidora, remoção do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 20/8/2018, conforme o Edital de Remoção n.º 07/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1291/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a remoção provisória, da servidora SÂMMYA FARIA ADONA LEITE, SIAPE n.º 1279854, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, bem como conceder à referida servidora, remoção do *Campus* Amajari para a Reitoria, a contar de 14/08/2018, conforme o Edital de Remoção n.º 07/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1292/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 49/2018
Publicado em 24 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Maria Edilene Ferreira da Cruz	Assistente em Administração	14/6/2017 a 14/6/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1293/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018, e considerando o Memo n.º 088/2018/PRODIN/DETEO,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o expediente interno no Departamento Técnico de Engenharia e Obras, no turno vespertino, por 60 (sessenta) dias, para a elaboração de projetos e andamento aos processos prioritários referentes às obras.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1294/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor GILDO FERREIRA DA SILVA do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 6 a 10/8/2018, e prorrogação no período de 11 a 25/8/2018, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1295/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor GILDO FERREIRA DA SILVA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 6/8/2018, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1296/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação a servidora MARIA NAZARÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Mat. SIAPE 711642, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 20/8 a 17/11/2018 referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com o Processo n.º 23229.000565.2018-55.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1297/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o afastamento do servidor GERSON DE BRITO QUIRINO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus Campina Grande*, pelo período de 1.º/1/2018 a 30/8/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1298/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria N.º 1094/GR, de 11 de julho de 2018, que concede ao servidor LEE MARCOS CRUZ DE SOUZA, SIAPE n.º 2014032, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção do *Campus Novo Paraíso* para o *Campus Avançado do Bonfim*, conforme o Edital de Remoção n.º 01/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA N.º 1299/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 49/2018
Publicado em 24 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica Administrativa, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Rosinéia Silva da Silva	Bibliotecária-Documentalista	E303	E304	30/8/2016 a 30/02/2018	30/2/2018	23482.0001 49.2018-56

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1300/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor Gilson Soares Rodrigues, a partir do dia 6/8/2018.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
6 a 25/8/2018	20/11 a 9/12/2018	2017

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1301/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Adailton Paulo Bastos dos Reis Junior	Assistente em Administração	D405	D406	21/2/2017 a 21/8/2018	21/8/2018	23231.0003 82.2018-91
Francisco da Silva Pimentel	Assistente em Administração	D305	D306	21/2/2017 a 21/8/2018	21/8/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1302/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.874/2008:

Raimundo de Almeida Pereira

Processo n.º 23231.000373.2018-08

Classe D “III” Nível “3”, para Classe D “III” Nível “4”, a partir de 8/8/2018, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1303/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores JEFISON DA ASILVA ALMEIDA e JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO na manhã do dia 17/8/2018, com destino ao município de Amajari-RR, para realizarem o transporte dos veículos que serão utilizados durante os Jogos dos Institutos Federais, Etapa Norte.

Art. 2.º Autorizar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1792674, CNH n.º 03240493676, categoria “AD”, a conduzir o veículo Frontier, de placa NAX 7539, deste IFRR, em atendimento à ação descrita no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1304/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE, ocupante do cargo de Assistente Social, Mat. SIAPE 1728557, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
10/9 a 9/10/2018 referente ao quinquênio completado em 2009 a 2014, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1305/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Daniele Monteiro Mota	Assistente em Administração	6/10/2017 a 6/10/2018	Excelente
Leonan Lima de Vasconcelos	Técnico da Tecnologia da Informação	25/9/2017 a 25/9/2018	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1306/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício provisório no Hospital das Forças Armadas em Brasília - DF:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Patrícia Helena de Paula	Contador	22/3/2017 a 22/9/2018	Excelente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1307/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 85/GR, de 15 de janeiro de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Leonan Lima de Vasconcelos	Técnico em Tecnologia da Informação	21/9/2016 a 21/9/2017	Excelente

Leia-se:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Leonan Lima de Vasconcelos	Técnico em Tecnologia da Informação	25/9/2016 a 25/9/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIA N.º 1308/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Fábio Rodrigues dos Santos e Maria Betânia Gomes Grisi, no dia 23/8, ao município de Caracaraí-RR, para participar de reunião com a equipe gestora de ensino do *Campus* Novo Paraíso a fim de organizar os procedimentos de início da oferta de cursos em EAD, no município de Amajari-RR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Autorizar o servidor Fábio Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2045293, CNH n.º 04156615484, categoria “AB”, a conduzir o veículo oficial Ranger de placa NAO 7403, deste IFRR, em atendimento à ação descrita no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA N.º 1312/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 6707956, CNH n.º 02969053380, Categoria “B”, a dirigir os veículos oficiais deste Instituto, no dia 17/8/2018, a fim de auxiliar na realização dos trabalhos da Reitoria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1313/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA, para responder pela Coordenação de Averbção, Aposentadoria e Pensão, com ônus, no período de 20 de agosto a 5 de setembro de 2018, em virtude do afastamento do titular ALBERCI SARMENTO, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1314/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GILVAN BROLINI, ocupante do cargo de Enfermeiro, SIAPE n.º 1648463, no período de 23 a 30/8/2018, para participar da 10ª Conferência do INC Profissionais de Enfermagem e Práticas Avançadas de Enfermagem 2018, a ser realizada em Roterdã-Holanda, de acordo com o art. 1.º, inciso II, do Decreto n.º 91.800/1985, Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR e Resolução n.º 216/2015-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000481.2018-11.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1315/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a remoção provisória da servidora VIRGÍNIA GUEDELHO DE ALBUQUERQUE CARVALHO, Matrícula SIAPE n.º 1300540, ocupante do cargo de Jornalista, da Reitoria para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 3/8/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000547.2016-62.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1316/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 49/2018
Publicado em 24 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias de servidor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Elioenai Carneiro da Fonseca	1.º a 28/6/2018	19/11 a 16/12/2018	2017

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1317/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARISTELA BORTOLON DE MATOS, Diretoria de Políticas de Desenvolvimento de Ensino, para participar dos Jogos da Rede Federal (JIF 2018) Etapa Norte, que ocorrerá em Manaus-AM e Goiânia-GO, no período de 21/8 a 3/9/2018.

Art. 2.º Designar as servidoras MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS e THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO, para responderem pela Diretoria de Políticas de Desenvolvimento de Ensino, com ônus, nos dias 21 e 22/8/2018 e no período de 23/8 a 3/9/2018, respectivamente.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1318/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA, com destino à Brasília - DF, no período de 27 a 29/8/2018, para participar do evento Fórum RNP 2018.

Art. 2.º Designar o servidor DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação, sem ônus, tendo em vista o afastamento do titular mencionado no Art. 1.º.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1319/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor	Objetivo do afastamento	Data	Cidade
ANTÔNIO EVALDO SOARES	Prestar auxílio na cobertura das competições esportivas dos Jogos dos Institutos Federais - JIF's, Etapa Norte.	23 a 31/8/2018	Manaus-AM
LAURA PATRÍCIA LOPES VERAS			
LEIDILENE MOURA SINDEAUX	Participar da organização da Logística e Mobilidade nos Jogos dos Institutos Federais-JIF's - Etapa Norte.	21/8 a 2/9/2018	

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1320/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO, Assessor de Mobilidade e Frota, no período de 21/8 a 2/9/2018, que conduzirá o veículo Frontier NAX 7539 para transladar as servidoras Leidilene Moura Sindeaux e Maristela Bortolon de Matos e organizará a logística e mobilidade nos Jogos da Rede Federal (JIF 2018) - Etapa Norte, em Manaus-AM.

Art. 2.º Designar o servidor ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota, com ônus, no período de 21/8 a 2/9/2018, em virtude do afastamento do titular conforme disposições do art. 1.º.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA N.º 1321/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando os Ofícios n.º 003/Comissão e n.º 004/Comissão,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a nomenclatura da comissão constituída por meio da Portaria n.º 64/GR, de 10 de janeiro de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Comissão responsável pela elaboração de regulamento para verificação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos concorrentes às vagas reservadas a candidatos pretos e pardos em concurso público e processos seletivos no âmbito do IFRR”.

Leia-se:

“Comissão responsável pela elaboração do regulamento geral do processo de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos pretos e pardos aos concursos públicos e candidatos pretos, pardos e indígenas aos processos seletivos no âmbito do IFRR”.

Art. 2.º Dispensar a servidora THAYANE GONÇALVES BEZERRA, da função de membro da comissão referenciada no art. 1.º.

Art. 3.º Designar a servidora EDILEUSA DE JESUS DOS SANTOS, como membro da comissão descrita no art. 1.º.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1322/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor HUGO RICARDO BEZERRA ALVES, Professor Substituto, com base no Decreto n.º 977/93, Instrução Normativa n.º 12/93, publicada no DOU de 28/12/93 e Nota Técnica n.º 740/2010/COGES/DENOP/SRH/MP; em conformidade com o Processo n.º 23230.000095.2018-91.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 24/07/2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1323/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor FREDSON BARAÚNA BENTO, SIAPE n.º 1652714, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, remoção provisória do *Campus* Boa Vista para a Reitoria, pelo período de um ano, a contar de 30/07/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000381.2018-46.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1324/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliadores *Ad hoc* dos projetos inscritos no Edital n.º 05/2018/IFRR/PROPESQ - Fomento para o Desenvolvimento de Pesquisa Aplicada e de Inovação por meio de Grupos de Pesquisa, com prazo para a finalização dos trabalhos até 31/8/2018.

- MÁRCIA BRAZÃO E SILVA BRANDÃO (IFRR)

- GUIDO NUNES LOPES (UFRR)

- LAÉRCIO GOUVÊA GOMES (IFPA)

- MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO (IFRR)

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 49/2018
Publicado em 24 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
- MIGUEL AMADOR DE MOURA NETO (EMBRAPA)
- RAIMUNDO SÁTIRO DOS SANTOS (IFPA)
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1325/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício N.º 1123/2018/DG/CBV/IFRR, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora LUCÉLIA SANTOS SOUSA GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N.º 2121162, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Hospitalar, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino de Graduação *Campus* Boa Vista.

Art. 2.º Designar a servidora LUCIANA LEANDRO SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1667727, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Hospitalar, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino de Graduação *Campus* Boa Vista.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1326/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pelo Curso de Iniciação ao Serviço Público para servidores em estágio probatório, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- SUSANNA ALAIDE BACCHUS - Reitoria
- ENILDE LOPES SATELLES – *Campus* Boa Vista Zona Oeste
- NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER – *Campus* Boa Vista
- PAULO CESAR SAMPAIO DA SILVA – *Campus* Avançado Bonfim
- PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO – *Campus* Amajari
- RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA – *Campus* Novo Paraíso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1327/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o Decreto n.º 7.312/2010 e atualizações, e tendo em vista a Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de 26/9/2013, publicada no DOU n.º 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, considerando a Portaria MEC N.º 657, de 30/7/2014, publicada no DOU em 31/7/2014, a Portaria MEC N.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU em 24/2/2015, Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, Portaria MEC n.º 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018, e em conformidade com as vagas para os cargos Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital Inicial da Universidade Federal de Roraima n.º 381/2016-PROGESP, de 30/8/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e resultado final homologado pelo Edital n.º 530/2016-PROGESP, de 27/12/2016, publicado no DOU de 28/12/2016, prorrogado pelo Edital n.º 207-PROGESP, de 27/12/2017, publicado no DOU de 28/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato a seguir relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Nome	Área	Cód. Vaga	Local de Exercício
GILMAR ALVES SILVA	Física	0948257	<i>Campus Amajari</i>

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1328/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 49/2018
Publicado em 24 de Agosto, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Matrícula SIAPE 2557449, CNH n.º 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo oficial Triton, de placa NAY-6878, no dia 20 de agosto de 2018, com destino ao *Campus* Zona Oeste, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1329/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO, para responder pela Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis, com ônus, no período de 20 a 24/8/2018, em substituição à titular MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE, que está em licença médica.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1330/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

Servidores	Cargo	Conceito
Daniele Monteiro Mota	Assistente em Administração	Aprovada
Leonan Lima de Vasconcelos	Técnico da Tecnologia da Informação	Aprovado

Art. 2.º Declarar estáveis no Serviço Público Federal os servidores supramencionados por terem preenchidos os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1331/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Leonan Lima de Vasconcelos	Técnico da Tecnologia da Informação	D202	D203	25/3/2017 a 25/9/2018	25/9/2018	23231.0003 93.2018-71
Patrícia Helena de Paula	Contador	E406	E407	22/3/2017 a 22/9/2018	22/9/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1332/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.874/2008:

Nathália Oliveira da Silva Menezes

Processo n.º 23231.000390.2018-37

Classe D “III” Nível “2”, para Classe D “III” Nível “3”, a partir de 16/10/2018, permanecendo como graduada com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1333/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor	Interstício	Nota
Leonardo Tavares de Souza	17/4/2017 a 17/4/2018	9,6

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1334/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Matrícula SIAPE 715000, CNH n.º 01702682648, a dirigir o veículo oficial Triton, de placa NAX-3604, no dia 23 de agosto de 2018, com destino ao *Campus* Avançado Bonfim, localizado no município de Bonfim-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR